



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV

Publicações Diversas

Segunda feira, 25 de maio de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 045/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores do quadro efetivo, para ocupação de cargos em comissão na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores do quadro efetivo, para exercer as atribuições do cargo em comissão, estabelecidos na Lei Municipal 691/2020, de 20 de maio de 2020, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Matr.	Nome	Cargo/função/efetivo	Cargo em comissão designado
00014	Auderi Teodoro de Sousa	Assist. Administração	Subcontrolador Geral
00322	Raimundo Andrade de Freitas	Auxiliar de Manutenção	Subcontrolador Geral
00086	Maria Gorete Fernandes	Assist. Administ.	Subcontroladora Geral

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 046/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o ingresso em cargos comissionados na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Loreta Maria Vieira**, matrícula nº 00644, para o cargo de **Controladora Geral**, vinculado a

Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal 691/2020, de 20/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional